



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Publicado no Jornal "O Presente" em 22/03/2016, Edição nº 4290, Página nº 44

### **DECRETO Nº 3.524/2016**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, para o Exercício de 2016.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.806](#), de 09 de março de 2016,**

### **DECRETA**

**Art. 1º** Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, para o exercício de 2016.

**Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 669.055,78 (seiscentos e sessenta e nove mil, cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), mediante as seguintes providências:

#### **1 - inclusão de rubricas de despesa na seguinte dotação orçamentária:**

08.00 - SEC. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA  
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0011.1024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO COM VARREDEIRA MECÂNICA  
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
672 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO COM VARREDEIRA R\$ 669.055,78

**Art. 3º** Como recursos para Abertura do Crédito Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei Nº 1.769/2015 de 16 de setembro de 2015.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual – PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016, anexo I, conforme segue:

#### **INCLUSÃO NO PPA:**



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**OBJETIVOS:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO COM VARREDEIRA MECÂNICA

**INCLUSÃO NA LDO:**

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO COM VARREDEIRA MECÂNICA	UNIDADE	01

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 09 de Março de 2016.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito

**Republicado em face de erro.**